URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Requerimento Nº 362 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1543 /2018

EM 27/03/2018

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	28/03	/2018	9933
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	01/01/2019		

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador abaixo-assinado requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao DETRAN-RS para que estude a possibilidade de inserir no rol de isenções **o custo do exame toxicológico**, aos servidores estaduais que exerçam funções policiais ou fiscais, e os servidores da União, do Estado e dos Municípios e as praças das Forças Armadas que exerçam as funções de motoristas, conforme artigo 3º, inciso II, da lei 8.109/85 – RS.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

VISTO

Presidente